



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA 015 - 2016

Dia cinco de julho de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto andar, teve início a quingentésima décima sétima reunião ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Renan da Silva Aguiar, Luis Fernando de Fraga Silva, Edson Zomar de Oliveira, Luciane Pereira da Silva, Luis Ferrari Borba, Marilena Ruschel da Cunha, Teresinha Casagrande, Antonio Carlos da Costa Pinto, Marisa Ney Santos Pinho, Maércio de Almeida Flores Cruz, Guacyra Lima Ávila, Pedro Luis da Silva Vargas, Clarazete Gautério de Farias, Maria Pinheiro dos Santos Gomes, Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa e Sueli Silveira de Moura. Presidente Renan da Silva Aguiar iniciou a reunião as 09:30 tendo como secretário Luis Fernando de Fraga Silva. Após a apresentação e aprovação da Ata 014/16 de 07/06/2016 passou ao item 02 do expediente com informes. Conselheira Marilena Ruschel da Cunha pergunta quando será apresentado o trabalho de Renan da Silva Aguiar e Rodrigo Machado da Costa sobre o programa Minerva realizado em Washington. Conselheiro Renan respondeu que a apresentação será na próxima reunião dia 12/07/2016. Marilena informou que foi deliberado na reunião da Junta de Administração do FRAP, Ata 06/2016 de 07/06/16, a aprovação automática de despesas com inscrição em cursos, seminários, palestras, congressos, eventos e afins para servidores desta autarquia no valor de até 500,00(quinzentos reais) e solicitou que a Ata da junta seja anexada a Ata desta reunião. Conselheiro Luis Fernando questionou se há previsão de capacitação dos servidores, na questão previdenciária, e se existe equipe para ir aos locais de trabalho. Renan respondeu que sim, a pedido dos secretários. Conselheiro Vargas citou parte da Lei 762/2015 que cria o FRAP: “*Art. 3º Constituem recursos financeiros do FRAP: I – os relativos ao rendimento positivo de aplicação financeira da Taxa de Administração do PREVIMPA; II – os resultantes de contratos, acordos e outros ajustes celebrados pelo PREVIMPA com instituições públicas ou privadas, expressamente vinculados ao FRAP; III – as importâncias recebidas de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais expressamente destinadas ao FRAP; e IV – outras rendas ou rendimentos que lhe forem destinados.*” Questionou se ingressaram no fundo recursos financeiros aludidos nos incisos II, III e IV e solicitou detalhamento acerca dos objetivos almejados com a inclusão daqueles incisos, tendo em vista que a exposição de motivos que acompanha a proposta daquele projeto de lei, quando de sua tramitação no Poder Legislativo, ressaltou que o FRAP seria formado somente com o saldo positivo e líquido das aplicações financeiras dos valores da Taxa de Administração já destinada ao PREVIMPA. Vargas também reproduziu o inciso II do artigo 5º da referida Lei: “*Art. 5º Compete à Junta de Administração: II – encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento (SMPEO) e à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) os demonstrativos e as demais peças técnicas necessárias à relevação contábil, ao controle do uso desses recursos e à inclusão na prestação de contas global do Executivo Municipal; e*”. Pediu que fossem encaminhadas ao Conselho de Administração cópias dos demonstrativos e peças técnicas mencionadas naquele inciso. Conselheiro Adroaldo solicitou pauta no conselho para discutir as mudanças previdenciárias propostas pelo governo interino brasileiro e as especificidades da lei federal não regulamentadas ainda pelo município. Renan informou que não serão enviados contracheques aos pensionistas a partir deste mês, informou

51 também que haverá possibilidade de prorrogação do mandato do executivo eleito para
52 compatibilizar com a eleição do Legislativo. Conselheira Teresinha Casagrande solicitou
53 manifestação da Procuradoria do Município sobre a prorrogação do mandato para
54 compatibilizar com a eleição do legislativo. Não havendo mais informes Renan passou ao item
55 01 da ordem do dia com alternância da presidência do CAD conforme acordo firmado dia
56 23/06/2015, Ata 09/15. Luciane Pereira da Silva assumiu a presidência apresentou o processo
57 009.001536.16.8 (item 02 da Ordem do Dia) que trata do contrato com a COOTRAVIPA, e
58 solicitou aos conselheiros a indicação de um relator. Conselheira Marisa Ney Santos Pinho
59 colocou seu nome a disposição pra relatar. Marisa foi aprovada como relatora, por
60 unanimidade. Sobre o processo 009.001536.16.8, contrato de limpeza do prédio, Teresinha
61 questionou o preparo dos profissionais de limpeza terceirizada e propôs que se exija
62 capacitação destes trabalhadores nos contratos elaborada com empresas prestadoras de serviço a
63 partir do próximo processo. Conselheira Luciane ressaltou que grande parte das pessoas que
64 desempenham a função de serviços de limpeza são mulheres e que, também nessa situação se
65 evidência a desigualdade de gênero. A desvalorização do trabalho dita doméstica é uma
66 característica da nossa sociedade. Infelizmente na sua experiência observa que são relações de
67 trabalho inadequadas inclusive falta de pagamento de vale transporte, e salários atrasados, é
68 como as cooperativas gerenciam a gestão de trabalho. Os demais conselheiros fizeram suas
69 manifestações sobre a precariedade dos serviços prestados por cooperativas de mão de obra, na
70 maioria executados por mulheres. Nada mais havendo a tratar Luciane Pereira da Silva
71 encerrou a reunião às dez horas e cinquenta minutos e, eu Luis Fernando de Fraga
72 Silva secretário deste Conselho, lavra a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada
73 pelos presentes.

74

75

76 Renan da Silva Aguiar – Presidente

Luis Fernando Fraga Silva – Secretário

77

78

79 Edson Zomar de Oliveira

Luciane Pereira da Silva

80

81

82 Luis Ferrari Borba

Marilena Ruschel da Cunha

83

84

85 Teresinha Casagrande

Antonio Carlos Costa Pinto

86

87

88 Marisa Ney Santos Pinho

Maércio de Almeida flores Cruz

89

90

91 Guacyra Lima Ávila

Pedro Luis da Silva Vargas

92

93

94 Clarazete Gautério de Farias

Maria pinheiro dos Santos Gomes

95

96

97 Adroaldo Bauer Spíndola Corrêa

Sueli Silveira de Moura